



## PORTARIA N° 1593, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Conceder Gratificação de Função ao servidor efetivo municipal.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o anexo III do artigo 17 da Lei Complementar 224/2022, "A Função de Confiança é instituída por lei para atender atribuições de direção, chefia e assessoramento, que não justifiquem o provimento por cargo em comissão".

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor municipal **Paulo Rogério Espíndola**, ocupante do cargo de **Analista Administrativo**, a **Gratificação por Assessoramento Técnico**, correspondente a **40% (quarenta por cento)** sobre o salário inicial do cargo efetivo, pelo período em que estiver respondendo interinamente pelas funções de **Controlador Interno**, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de julho de 2025.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F3B-EA0A-0DC2-B40F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 21/07/2025 12:00:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/1F3B-EA0A-0DC2-B40F>